

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
*Nelson Nahim Matheus de Oliveira*

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (*em exercício*)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baêlar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos do Prefeito em exercício .....	1
Despachos do Prefeito em exercício .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	...
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	...
Administração e Recursos Humanos .....	...
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social .....	...
Cultura .....	...
Saúde .....	...
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....3

CÂMARA MUNICIPAL .....

### Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 381/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 35.111.265,62 (trinta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29.500,00

1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE ESTUDO P/EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENS. FUNDAM.

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

48.720,00

TOTAL DA UG 78.220,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

10.000,00

TOTAL DA UG 10.000,00

UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO

FONTE 0210 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

32.193.774,00

TOTAL DA UG 32.193.774,00

UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

79.618,00

TOTAL DA UG 79.618,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

30.000,00

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

128.889,97

TOTAL DA UG 158.889,97

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2079 - PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM PARALELO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

890.857,55

1.17.511.0032.1243 - PROJETO DE MACRO-DRENAGEM

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.687.000,00

TOTAL DA UG 2.577.857,55

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12.906,10

TOTAL DA UG 12.906,10

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.20.601.0077.2602 - REVIGORAMENTO DO AGRONEGÓCIO

FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS

3.000.000,00

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.578,00
FONTE 0210 - NAT 339027 - ENC.P/HONRA DE AVAIS,GAR.,SEG.E SIMILARES	4.000.000,00
FONTE 0210 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	477.654,40
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.629,00
FONTE 0210 - NAT 456045 - EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	1.000.000,00
<b>1.22.661.0077.2444 - IMP. DO MICROCRÉD. EMPRES. INCLUINDO DE BAIXA RENDA</b>	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	4.750.000,00
<b>1.22.661.0077.2601 - CONT. DE FINANC. COM EMPR.POR APL."S OU AGLOMER.PROD.</b>	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	18.595.912,60
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>32.193.774,00</b>

<b>UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO</b>	
<b>UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG</b>	
<b>2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.584,84
<b>2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.033,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>79.618,00</b>

<b>UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158.889,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>158.889,97</b>

<b>UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.934,12
<b>1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	362.142,45
<b>1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	306.761,90
<b>1.15.452.0032.1004 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.080.000,00
<b>1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	28.589,70
<b>1.15.451.0032.2079 - PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM PARALELO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	164.208,17
<b>1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	613.221,21
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.577.857,55</b>

<b>UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0115.2503 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

<b>UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.906,10
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.906,10</b>

<b>UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.220,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>78.220,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1058869

Decreto nº 382/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 52.397,27 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO</b>	
<b>1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO</b>	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.500,00</b>

<b>UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO</b>	
<b>UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG</b>	
<b>2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO</b>	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.897,27
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>38.897,27</b>

Art. 2º - O recurso necessário para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de: R\$ 13.500,00, (treze mil e quinhentos reais) **Excesso de Arrecadação** na conta corrente 2495-0, agência 0005-1 do Banco do Brasil S/A; R\$ 38.897,27, (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), **Supervavit Financeiro** verificado no balanço de 31/12/2009 da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio na conta corrente 7.378-4 agência 3127-5 do Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
(EM EXERCÍCIO)

Id: 1058891

 <p><b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> PREFEITO EM EXERCÍCIO</p> <p><b>Suledil Bernardino da Silva</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: <b>22 2733 7377 / 2733 1438</b></p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		



Decreto nº 383/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 875.376,02 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG

875.376,02

875.376,02

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE

UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG

657.964,63

657.964,63

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA UG

217.411,39

217.411,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de dezembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**

PREFEITO

(EM EXERCÍCIO)

Id: 1058892

Portaria Nº911/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Amarílcia Toledo, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº912/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Clayton Silveira Rangel, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº913/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Dionéa Sardinha Monteiro, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº914/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Francine Abreu Rodrigues Frederico, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº915/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Gualter Anderson Pessanha, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº916/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Gustavo da Silva Vieira, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº917/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Lilian Dias Coelho, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº918/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Renato Queiroz Alvarenga Martins, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº919/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Roberta Vasconcelos de Sousa, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº920/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Robson Oliveira Chipolecho de Sá, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº921/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Roni Cláudio de Azevedo Lisboa, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº922/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 8185/2010, Thais Andrade Azevedo, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, o cargo em comissão de Agente Municipal de Empreendedorismo, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em Exercício -

Id: 1058725

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO: 2010.013.000201-3-PR

CONTRATO Nº 534/2010

FATO GERADOR: Dispensa de Licitação

OBJETO: Serviço de produção gráfica do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes com transmissão dos Atos e demais publicações através do sistema de envio de documentos oficiais E-DOF's

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PRAZO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

Id: 1058871

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR

PREGÃO nº 023/2009

CONTRATO Nº 056/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES. (VAN TIPO SPRINTER)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)

Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**

=Presidente da FTMT=

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR

PREGÃO nº 023/2009

CONTRATO Nº 054/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES. (VAN TIPO SPRINTER)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**

=Presidente da FTMT=

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2.09/7003-3/024.000213-5 PR

PREGÃO nº 023/2009

CONTRATO Nº 055/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIALMENTE, TRANSPORTE TERRESTRE (CAMINHÃO BAÚ) INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME

valor global: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Publique-se

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**

=Presidente da FTMT=

Id: 1058809

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade ao certame referente ao Pregão Presencial nº 008/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos feminino, masculino no modelo Standard e para deficientes físicos, com higienização e limpeza para atender eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, durante 12(doze) meses.

Data e horário: 09 de dezembro de 2010 às 11h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010

**Claudia Márcia Alves da Silva**

Pregoeira da FCJOL

Id: 1058810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Editais de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de de-

zembro de 2010 às 19:00 horas, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia), com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Leitura de Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
4. Leitura de Relatório das Comissões Especiais do CMS;
5. Assuntos Gerais.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1055334

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 056/2010 do tipo menor global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, equipados com 01 (uma) máquina de ultra baixo volume cada um, para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

**Valor Estimado:** R\$ 547.500,00(Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de Dezembro de 2010 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar **01(uma) resma de Papel A4.**

\* **Todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1058816

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 058/2010**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Filme para ultrassonografia 110 MM x 20 M - UPP, 110s (caixa com 10 unidades)	30	unidade	R\$ 258,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1058815

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2010.  
À empresa NIT- FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Referência: Pregão SRP nº. 049/2010  
Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio Gerente,

Venho por meio deste, comunicar-lhe que suas razões protocoladas através do processo nº 2010.005.008084-3-PA, com referência ao pregão em epígrafe, foram consideradas improcedentes pela Procuradoria Geral do Município (Parecer nº 335.002/2010). O processo encontra-se a disposição para vistas.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira da SMS

Id: 1058813

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a

licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 069/2010, do tipo menor global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de gases medicinais e locação de 96 (noventa e seis) cilindros de O2 para a Fundação Dr. João Barcellos Martins e Unidades de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 419.000,16 (Quatrocentos e dezenove mil e dezesseis centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de Dezembro de 2010 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 50 unidades de Caneta Esferográfica 07 cor AZUL Marca compactor.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 1058814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 03/2010

PROCESSO: 2010.012.000438-0-PR  
OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aquisição de coleções da obra Tesouro Monteiro Lobato.

EMPRESA VENCEDORA: Editora Divulgação Cultural LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.200,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

Joilza Rangel Abreu  
Secretária Municipal de Educação.

Id: 1058529

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**